



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2026/00048**

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, informações sobre as obras de reparo para o retorno da farmácia à UBS Licorsul, ou seu cronograma de conclusão.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Pedido de Informação fundamenta-se no fato de que, havia um espaço destinado à farmácia na UBS Licorsul, que atendia os moradores da região. Em razão de problemas no telhado, com infiltrações, a farmácia foi transferida temporariamente para a UBS Eucaliptos, no bairro Vila Nova. O tema foi debatido na 39ª Sessão Legislativa Ordinária, de 28 de outubro de 2025, onde vereadores expressaram a intensificação das críticas da população do Licorsul quanto à demora na resolução do problema, já diante do processo de transferência da farmácia.

Também consta nos registros legislativos a leitura formal de pedidos de informação em plenário, especialmente no bloco de expedientes, reforçando a cobrança por respostas do Poder Executivo sobre a situação da unidade.

Diante disso, questiono:

A reforma do telhado da UBS Licorsul já foi concluída para permitir o retorno da farmácia?

Em caso negativo, qual é o cronograma previsto para a conclusão das obras e retomada do serviço?

*Classif. documental*

01.02.01.03



CMBGPIN202600048A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Este Pedido de Informação atende às reiteradas manifestações dos moradores usuários da unidade. O gabinete aguarda resposta formal e documentada para prestar esclarecimentos à comunidade do bairro Licorsul e assegurar que o Poder Público não se omita quanto à manutenção da infraestrutura de saúde.

Ressalta-se que este pedido se fundamenta na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que garante o direito de acesso às informações públicas e prevê responsabilização em caso de omissão ou negativa injustificada por parte do Poder Executivo.

Assim sendo, pela relevância do serviço de saúde e pelo impacto direto na vida dos moradores do bairro Licorsul, aguardamos o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o atendimento das demandas da nossa população.

Bento Gonçalves, 30 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Postal I PL  
Vereador





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00160**

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde a respeito do Fechamento da Farmácia junto ao Posto de Saúde do Bairro Licorsul.**

**JUSTIFICATIVA**

**Quais os motivos técnicos, administrativos ou de gestão que fundamentaram a decisão de encerramento das atividades da farmácia junto ao Posto de Saúde do Bairro Licorsul**, considerando que se trata de serviço essencial e diretamente vinculado à garantia do acesso universal à medicação básica? É importante salientar que decisões dessa natureza, sobretudo quando envolvem o desmonte de serviços consolidados e de alta relevância social, exigem justificativas fundamentadas e alinhadas à política pública municipal de saúde e à diretriz da descentralização do atendimento.

- 1. Considerando que foram recentemente aprovadas novas vagas para profissionais farmacêuticos**, torna-se oportuno questionar de que forma se sustenta o fechamento de uma unidade que já contava com estrutura adequada e com histórico de atendimento eficaz. A criação de novos cargos indica ampliação da capacidade de prestação de serviços, não sua restrição — razão pela qual tal medida soa contraditória ao esforço recente do próprio Município em fortalecer o quadro técnico da saúde.
- 2. Há previsão de reabertura ou de readequação da unidade farmacêutica no próprio bairro**, ou o fechamento representa uma decisão definitiva? Ressalta-se que eventuais transições devem ser planejadas de forma a evitar descontinuidade no atendimento à população, especialmente aos pacientes em tratamento contínuo, sob risco de comprometer a adesão terapêutica e a efetividade das políticas de assistência farmacêutica municipal.
- 3. A farmácia em questão dispõe de estrutura física consolidada**, integrada ao Posto de Saúde, com ambiente adequado, acessibilidade e logística de atendimento já

*Classif. documental*

01.02.01.03



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 158040-5829 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158040-5829>



CMBGPIN202500160A

SIGA



CMBGPIN202600048A



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 192536.1238502-721 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192536.1238502-721>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

testada e aprovada pela comunidade. Assim, pergunta-se qual será a destinação dessa estrutura e se houve estudo técnico prévio de custo-benefício que justificasse a interrupção de um serviço plenamente funcional, sob pena de caracterizar desperdício de recursos públicos investidos.

4. **A unidade farmacêutica do Bairro Licorsul atende não apenas à comunidade local, mas também a moradores de bairros adjacentes**, constituindo-se em ponto estratégico de distribuição de medicamentos e de orientação farmacêutica. Diante disso, quais medidas concretas estão sendo implementadas para assegurar que esses usuários não sejam prejudicados, sobretudo considerando que o deslocamento para outras unidades pode representar obstáculo significativo, principalmente a idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade?

---

O presente Pedido de Informações tem por finalidade buscar esclarecimentos detalhados sobre a decisão de fechamento da farmácia junto ao Posto de Saúde do Bairro Licorsul, medida que causa apreensão e inconformidade entre os moradores da região. Trata-se de um serviço público essencial, sustentado em infraestrutura existente, dotado de corpo técnico especializado e com expressiva demanda populacional, razão pela qual sua descontinuidade, neste momento, **carece de razoabilidade e proporcionalidade**.

A Câmara de Vereadores, ao exercer sua função fiscalizatória, entende ser indispensável que decisões dessa natureza sejam embasadas em estudos técnicos consistentes e transparentes, evitando-se qualquer prejuízo ao acesso universal à saúde — princípio constitucional e pilar do Sistema Único de Saúde (SUS).

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Postal I PL  
Vereador



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 158040-5829 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158040-5829>

2



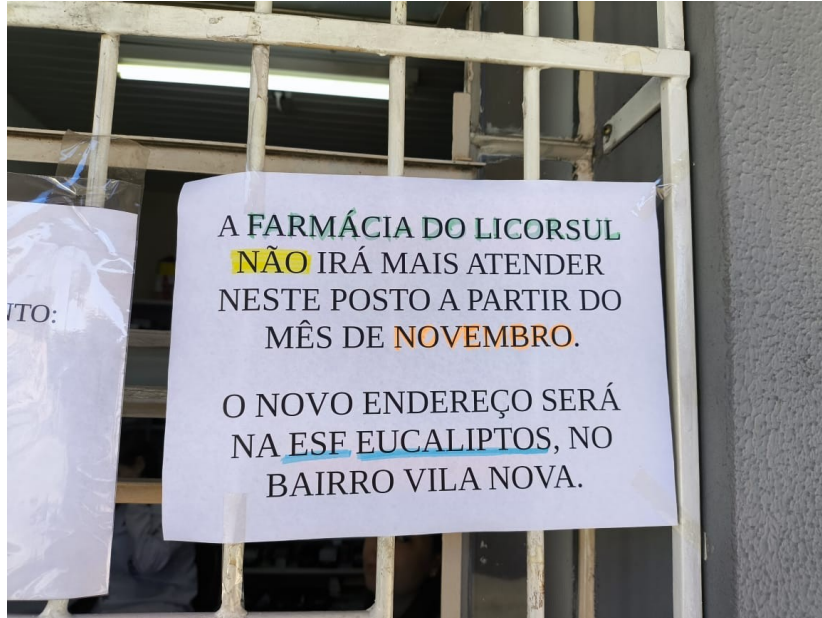
SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 192536.1238502-721 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192536.1238502-721>



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 158040.1011202-5872 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=158040.1011202-5872>



CMBGPIN202500160A

SIGA 



CMBGPIN202600048A

SIGA 



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 192536.1238502-721 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192536.1238502-721>